TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 243ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2025, às 13h40 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum para instalação da reunião. Ainda, estava presente a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, o seguinte:

3.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio da Companhia: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia ("JSCP") a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

> *"Proposta de Declaração de JSCP, com base no balanço patrimonial de 28 de fevereiro de 2025, no montante bruto de R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), correspondente a R$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais) líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor dos JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R$ 0,14805300088[1] por ação ordinária, sendo R$ 0,12584505075[1] líquidos de imposto de renda.*
>
> *O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 11 de abril de 2025. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-JSCP".*

[1] Valor por ação calculado com base na posição acionária de 28.02.2025. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 11.04.2025.

ATA DA 243ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2025, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2026, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2026, devendo a data ser definida oportunamente pela Diretoria da Companhia."

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade com a legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 31 de março de 2025.

Gabriela Soares Pedercini

Stael Prata Silva Filho

Luciana Doria Wilson

Nathalia Pereira Leite
Secretária